



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0705.01/2025-INEX

O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.413.562/0001-83, com sede à Avenida de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros, na cidade de Mucambo, Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FÁBIO DAMASCENO, ORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 001/2024, de 01 de janeiro de 2024, RATIFICO e AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0705.01/2025-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA LIN AZEVEDO, S/N, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

LOCADOR: FRANCISCO JERONIMO DE SOUZA, CPF: 186.108.998-88.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.986,92 (quatorze mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 06.01.101220809.2.027

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

Fonte: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Mucambo-CE, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO FÁBIO DAMASCENO
ORDENADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE

